

GRENDENE S.A
Companhia Aberta

CNPJ nº 89.850.341/0001-60

NIRE nº 23300021118-CE

**ATA DA 67ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

1. DATA, HORA, LOCAL:

Dia 21 de setembro de 2009, às 10:00 horas, na sede social, sita na Av. Pimentel Gomes, 214, Bairro Expectativa, Cidade de Sobral no Estado do Ceará.

2. PRESENÇA:

Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme assinaturas constantes do livro Presença de Acionistas.

3. PUBLICAÇÕES:

Edital de Convocação: Publicado nos jornais Diário Oficial do Estado do Ceará, O Povo e Valor Econômico, nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2009.

4. MESA:

Presidente – Carolina Serra
Secretário – Renato Ochman

5. ORDEM DO DIA:

5.1 - Aprovação do Desdobramento de Ações Ordinárias de emissão da Companhia, passando cada ação ordinária ser representada por 3 (três) ações pós-desdobramento, recebendo cada acionista 2 (duas) ações novas para cada ação ordinária possuída; passando o capital social ser composto de 300.000.000 (trezentos milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal.

5.2 - Em razão da deliberação do item 1 da Ordem do Dia, aumentar o limite do capital autorizado da Companhia de 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias para 300.000.000 (trezentos milhões) de ações ordinárias.

5.3 - Alterar o “caput” dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia, em razão das deliberações da Ordem do Dia.

6. DELIBERAÇÕES:

6.1 - Aprovado por unanimidade o Desdobramento de Ações Ordinárias de emissão da Companhia, passando cada ação ordinária ser representada por 3 (três) ações pós-desdobramento, recebendo cada acionista 2 (duas) ações novas para cada ação ordinária possuída; passando o capital social ser composto de 300.000.000 (trezentos milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal.

6.2 - Aprovado por unanimidade a deliberação sobre o direito ao recebimento das ações advindas do desdobramento, os acionistas inscritos em **22/09/09**, ficando **ex-desdobro no dia 23/09/09**; o crédito das ações proveniente do desdobramento será no **dia 28/09/09**, e as ações advindas do desdobramento participarão em igualdade de condições a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital, que vierem a ser distribuídos por essa Companhia, a partir do **dia 23/09/09**.

6.3 - Aprovado por unanimidade o aumento do limite do capital autorizado da Companhia de 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias para 300.000.000 (trezentos milhões) de ações ordinárias.

6.4 - Aprovado por unanimidade a consequente alteração estatutária, pelas aprovações acima, da nova redação dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$1.226.760.110,71 (um bilhão, duzentos e vinte e seis milhões, setecentos e sessenta mil, cento e dez reais e setenta e um centavos), sendo dividido em 300.000.000 (trezentos milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§1º. Cada ação ordinária confere o direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

§2º. Todas as ações da Companhia são mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição depositária autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

§3º. A instituição depositária pode cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários.

§4º. A Companhia não pode emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

§5º. Salvo conforme disposto no §1º do Artigo 6º, os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, que pode ser exercido no prazo legal de 30 (trinta) dias para o exercício desse direito.”

“Artigo 6º - O capital social da Companhia pode ser aumentado em até mais 300.000.000 (trezentos milhões) de ações ordinárias, independente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que tem competência para fixar preço de emissão e as demais condições de subscrição e integralização das ações dentro do capital autorizado.

§1º. A Companhia pode emitir ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição sem que os antigos acionistas tenham direito de preferência, ou com redução do prazo para o exercício do direito de preferência previsto no art. 171, § 4.º, da Lei n. 6.404/76, desde que a colocação desses valores mobiliários seja feita mediante **(a)** venda em bolsa ou por meio de subscrição pública ou **(b)** permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle.

§2º. Dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano que seja aprovado pela Assembléia Geral, a Companhia pode outorgar opção de compra de ações de sua emissão a administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle.”

7. DOCUMENTOS: Para os fins previstos no Art.130, § 1º da Lei nº 6.404/76, os documentos submetidos à Assembléia Geral foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Acionistas presentes: Alexandre G. Bartelle Participações S/A, Verona Negócios e Participações S/A, Grendene Negócios S/A, Alexandre Grendene Bartelle e Pedro Grendene Bartelle, todos representados por sua procuradora **Dra. Carolina Serra**; Norges Bank, - American Airlines, Inc Master F. B. Trust - Central States Southeast Southwest A Pe Fd - CIBC Emerging Economies Fund - Firemen S Annuity and Ben. Fd of Chicago - Imperial Emerging Economies Pool - State Street Emerging Markets - USAA Emerging Markets Fund - Vanguard FTSE All-World Ex-US Small-Cap Index Fund Asovieif - Virginia Retirement System - Teacher Retirement System of Texas - ING International Small Cap

Multi-Manager Fund - State of California Public Employees Ret Sys. - John Hancock Trust Emerging Markets Value Trust - Raytheon Company Combined DBDC Master Trust - John Hancock Funds II Emerging Markets Value Fund - Ohio Police and Fire Pension Fund - The Board of Administration City Employees Retirement, todos representados pelo seu procurador **Dr. Anderson Carlos Koch**; e mais os acionistas, Renato Ochman, Gelson Luis Rostirolla, Emílio Fernandes de Moraes Neto e Marcos Aurélio Strada.

A presente é cópia fiel da ata transcrita no Livro Próprio.

Sobral (CE), 21 de setembro de 2009.

Carolina Serra
Presidente

Renato Ochman
Secretário

Bel. MARCOS AURELIO STRADA
Advogado OAB/CE nº 12.443 B
CPF/CIC nº 473.565.020-20

Junta Comercial do Estado do Ceará – Sede

Registro em 07/10/2009 - Sob nº. 20090910990 – Procoloto nº. 09/091099-0 de 21/09/2009
Haroldo Fernandes Moreira – Secretário Geral.
